



Ata da Reunião Ordinária nº 01, da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, realizada em 22 de julho de 2014, nas instalações do CAU-PE, em Recife – PE.

1 Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e dois de julho de dois mil e quatorze, nas instalações
2 do CAU-PE, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de
3 Pernambuco – CE-PE – CAU/PE, em sua Sessão nº 01, convocada sob a égide da Lei nº 12.378, de
4 31 de Dezembro de 2010. A presente reunião foi conduzida pelo Assessor da Presidência, Arquiteto
5 e Urbanista Bruno Feraz, por se tratar da primeira reunião da CE-PE. **Presentes da Comissão**
6 **Eleitoral de Pernambuco – CE – PE – Arquitetos e Urbanistas:** Antônio José do Amaral e Silva,
7 Romero Teixeira Pereira e Zildo Sena Caldas. **Presentes os convidados: Conselheiro Titular**
8 **Arquiteto e Urbanista:** Altemar Roberto Freitas, **o Assessor da Presidência:** Bruno Ferraz; a
9 **Diretora Geral** Veranice de França, a **Assessora Técnica** Ângela Carneiro da Cunha, e o **Gerente**
10 **Administrativo** Armando Moury Fernandes. **Item 01 – Verificação de Quorum** – Havendo
11 quorum regulamentar foi dado início aos trabalhos. **Item 3 – Expediente – Item 3.1 –**
12 **Apresentação e análise da Resolução n.º 81, de 06 de junho de 2014.** O Assessor da Presidência,
13 Bruno Ferraz, apresentou os principais pontos da resolução supracitada, destacando os prazos
14 previstos em calendário publicado, para cumprimento das ações de competência da CE-PE. **3.2 –**
15 **Definição do Coordenador da CE – PE.** Por deliberação da maioria, foi escolhido como
16 Coordenador da CE-PE, o arquiteto e urbanista Antônio José do Amaral e Silva. **3.3 – Apresentação**
17 **e Análise do calendário eleitoral.** O assessor da Presidência, Bruno Ferraz, apresentou calendário
18 eleitoral, anexo à Resolução 81, destacando a necessidade de cumprimento das datas eleitas para
19 cumprimento das ações de competência do CAU/PE. **3.4 – Cálculo de composição de conselheiros**
20 **para o plenário do CAU/PE, conforme coeficiente estabelecido na Lei. 12.378/2010.** A Diretora
21 Geral, Veranice de França, apresentou relatório do SICCAU, com relação atualizada de 3.706 (três
22 mil setecentos e seis) de inscritos ativos no CAU/PE, onde, verificou-se que o montante apresentado
23 de profissionais ativos, está de acordo com o art. 32 da Lei 12.378/2010, e justifica o cálculo do
24 número de conselheiros estaduais apresentado, perfazendo um total de: 10 (dez) conselheiros
25 estaduais (titulares) e 10 (dez) conselheiros estaduais (suplentes) para compor o Plenário do
26 CAU/PE. Foi destacado que tal relação final deve ser encaminhada à Comissão Eleitoral Nacional
27 até o dia 28/07/2014, conforme calendário eleitoral. **3.5 – Proposição de plano de divulgação da**
28 **convocação eleitoral.** Tal plano de divulgação será elaborado na próxima reunião, ficando já
29 agendada para dia 05/08/2014 às 17h 30m. **4.0 – Extra Pauta:** A Diretora Geral, Veranice de França,
30 denotou que a Resolução 81 prevê que todos os trâmites administrativos, referente à eleição, serão
31 feitos através do Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo
32 – SICCAU, e que, por esse motivo, toda a equipe técnica do CAU/PE estará à disposição da
33 Comissão Eleitoral de Pernambuco, visando atender qualquer demanda de tecnologia e logística da
34 Comissão. **5.0 – Informes: Não houve.** E não havendo mais nenhum pronunciamento a fazer, é



35 encerrada a presente sessão, a qual, Eu, Renata Maria Tavares de Melo, secretariei, pelo que
36 subscrevo e dou fé, em Recife, 22 de julho de 2014. _____.

37
38
39
40

Arquiteto e Urbanista Antônio José do Amaral e Silva
Coordenador da CE-PE